

PORTARIA Nº 27 de 01 de abril de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

RETIFICAR para a servidora municipal **IRES HEEP HEBERLE**, professora, a portaria nº 11/01, para determinar que a mesma passará a perceber 40% (quarenta por cento) de gratificação sobre o vencimento básico da carreira, para responder pela Supervisão da Escola Presidente Costa e Silva, de conformidade com a letra "a" do Art. 14 da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de abril de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 01 de abril de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete